



## ATA Nº 2

----- Aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório 1 da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas públicas requeridas pelo licenciado Paulo Jorge Seabra dos Anjos para atribuição do título de Especialista em *Fiscalidade* da área científica de *Fiscalidade*, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos do Cávado e do Ave, Porto e Viana do Castelo, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto, júri este constituído pela Prof. Doutora Maria Manuela da Cruz Cunha, Vice-presidente do IPCA que preside, nos termos da delegação de competências conferida pelo Senhor Presidente do IPCA publicada através do despacho nº 11044/2011 publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2011, e pelos vogais Professor Doutor Eurico Cirne de Lima Basto, Professora Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro, Professor Doutor João Paulo da Torre Vieito, Dr. José Armando Novais e Silva e Dr. Sérgio Martins Ferreira, nomeado pelo despacho (PR) quarenta e oito de dois mil e treze, de vinte e oito de junho, do Presidente do IPCA.....

----- A reunião teve como único ponto na ordem de trabalhos a realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do curriculum profissional, nos termos do disposto no número 2 do art.º 4.º, do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. ....

----- Encontravam-se presentes todos os membros do Júri. ....

----- A Presidente do Júri, saudou todos os membros do Júri e o candidato. Estabelecidas as relações de protocolo, explicou o funcionamento das provas e elucidou os presentes que, de acordo com a deliberação do Júri constante da ata número um, a prova desenvolver-se-ia da seguinte forma: -----

----- Como metodologia de trabalho, ficou estabelecido que será dado ao candidato um período máximo de vinte minutos para resumidamente apresentar o seu curriculum profissional seguindo-se, nos termos da lei, a apreciação e a discussão do curriculum profissional pelos dois membros do Júri designados na reunião preliminar: o Professor Eurico Lima Basto e o Dr. Sérgio Ferreira. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato. ....

-----De seguida, dirigindo-se ao candidato, a Presidente convidou-o a iniciar a exposição do curriculum profissional, o que este fez de imediato. ....

-----Terminada a exposição, a Presidente deu a palavra ao arguente Professor Doutor Eurico Lima Basto que cumprimentou os membros do júri e iniciou a sua arguição, orientando a discussão para o percurso académico do candidato. O arguente manifestou-se satisfeito com as respostas dadas pelo candidato e a Presidente do júri solicitou ao Dr. Sérgio Ferreira que desse início a sua arguição. Após cumprimentar os membros do júri, Dr. Sérgio Ferreira discutiu com o candidato a sua atividade



profissional e trabalhos desenvolvidos por este, que juntou ao processo na sequência do pedido formulado pelo júri após a sua reunião preliminar. -----

----- De seguida, a Presidente do Júri convidou os restantes membros a interpelarem o candidato sobre outros aspetos ainda não referidos ou sobre questões que pretendessem ver respondidas por este. Os restantes três membros teceram comentários e colocaram breves questões sobre a atividade profissional do candidato. -----

----- Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações ao candidato, a Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão do curriculum profissional. -----

----- Entretanto, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado na prova pública, tendo deliberado por unanimidade aprová-lo com base nos seguintes fundamentos: -----

----- a) Qualidade do curriculum profissional do candidato na área da Fiscalidade para o exercício de funções docentes; -----

----- b) O candidato demonstrou conhecimentos técnicos na resposta às questões colocadas pelo Júri. -----

----- Face à deliberação tomada, o Júri considerou que o candidato reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista em *Fiscalidade*, pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de agosto. -----

----- Retomando a sessão pública, a Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada.

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

A Presidente do Júri



Prof. Doutora Maria Manuela Cruz Cunha

(por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011)

Os Vogais



Professora Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro

*Splm*



*Eurico Cirne de Lima Basto*

Professor Doutor Eurico Cirne de Lima Basto

*João Paulo da Torre Vieito*

Professor Doutor João Paulo da Torre Vieito

*José Armando Nozais e Silva*

Dr. José Armando Nozais e Silva

*Sérgio Martins Ferreira*

Dr. Sérgio Martins Ferreira